



INFORME MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1350 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 14 de abril de 2025.

PODER EXECUTIVO

Prefeito Donato Aparecido de Aquino

ATOS LICITATÓRIOS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa por inexigibilidade de acordo com o art. 25 da lei 14.039/2020 que alterou o Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, para serviços técnicos contábeis especializados na elaboração dos balancetes mensais, com todos os demonstrativos e anexos exigidos pelas normas do TCE/PB, pareceres especializados contábeis e financeiros, esclarecimentos sobre assuntos fiscais, financeiros e trabalhistas inerentes a execução do serviço, conforme detalhamento; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ARTHUR JOSE ALBUQUERQUE GADELHA - R\$107.900,00.

Riachão - PB, 10 de abril de 2025.
DONATO APARECIDO DE AQUINO - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE RIACHÃO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2025. DOTAÇÃO: Orçamento de 2025 – Recursos Próprios do Município/Recursos Federais e Outros. 02.020 – Secretaria Municipal de Administração e Transparência: 04.122.1002.2003. 02.050 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras: 15.122.2013.2012. 02.060 – Secretaria Municipal de Educação: 12.361.2008.2015; 12.361.2008.2016; 12.365.2007.2021; 12.361.2008.2061. 02.070 – Secretaria Municipal de Saúde: 10.301.2005.2022; 10.301.2005.2025; 10.301.2005.2026. 02.080 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social: 08.244.2014.2036; 08.244.2014.2037; 08.244.2014.2042; 08.243.2014.2046. 02.090 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária: 20.331.2009.2049; 18.604.2013.2060. 02.110 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer: 13.392.2017.2051; 27.812.2015.2052; 13.392.2017.2053. 02.150 – Secretaria Municipal de Máquinas e Transportes: 15.452.1002.2058. Elemento de Despesas: 33.90.30.99 – Material de Consumo. Elemento de Despesa: 33.90.32.99 – Material de Distribuição Gratuita. Fontes de Recursos: 15001000 – Recursos Livres (Ordinário); 15401030 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30%; 15411030 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF – 30%; 15421030 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 30%; 15431030 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR – 30%; 15690000 – Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde; 16000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão e: CT Nº 00041/2025 - 10.04.25 - BERENILSON DA COSTA ARAUJO - CNPJ 08.242.408/0001-81 - R\$ 132.444,57; CT Nº 00042/2025 - 10.04.25 - MARIA JOSE DE SOUSA ARCANJO - CNPJ 14.806.128/0001-51 - R\$ 155.557,28; CT Nº 00043/2025 - 10.04.25 - ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - CNPJ 46.423.434/0001-03 - R\$ 3.946,32; CT Nº 00044/2025 - 10.04.25 - ARAUJO E GOMES MADEIREIRA LTDA - CNPJ 49.483.179/0001-74 - R\$ 16.718,31.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa por inexigibilidade de acordo com o art. 25 da lei 14.039/2020 que alterou o Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, para serviços técnicos contábeis especializados na elaboração dos balancetes mensais, com todos os demonstrativos e anexos exigidos pelas normas do TCE/PB, pareceres especializados contábeis e financeiros, esclarecimentos sobre assuntos fiscais, financeiros e trabalhistas inerentes a execução do serviço, conforme detalhamento. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Orçamento de 2025: Recursos Próprios do Município de Riachão: 02.020 – Secretaria Municipal de Administração e Transparência: 04.122.1002.2003; 02.040 – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento: 04.123.1002.2010. Elemento de Despesa: 3.3.90.35.99 – Serviços de Consultoria 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 15001000 – Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: Até 02/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão e: CT Nº 00047/2025 - 11/04/2025 - ARTHUR JOSE ALBUQUERQUE GADELHA - CNPJ 19.509.752/0001-00 - R\$ 107.900,00.

EM BRANCO

EM BRANCO